

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG. 100
Visto
Deptº de Compras

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

Parágrafo primeiro – É autorizado a cada sócio gerente delegar os poderes de gerência por meio de procuração, o mesmo que a pessoas estranhas ao quadro societário, restringindo-se aos atos do outorgado ao qe contar especificamente no instrumento de mandato, dentro de seu prazo de validade dos poderes que será especificado no instrumento de procuração.

Parágrafo segundo – Para o caso de procuração com cláusula “adjudicia” a quaisquer advogados é dispensado o prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade terão o direito a uma retirada mensal a título de pró labore.

Parágrafo único - Poderá a cada sócio gerente renunciar ao direito da retirada a título de pró labore mediante carta de renúncia para este fim expedida e assinada pela mesma, seja por tempo determinado ou indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica o sócio gerente dispensado da prestação de caução da Gerência.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É vedado os sócios gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fiança, avais e endossos, respondendo pessoalmente pelos danos causados, decorrentes da transgressão.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão transferir suas quotas às pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecê-las aos sócios remanescentes, que terão direito de preferência na aquisição, devendo a oferta ser manifestada através de comunicação escrita.

Parágrafo único: Contado 60(sessenta) dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita do encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para a oferta de terceiros as quotas de sua propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Todo dia 31 de cada ano será precedida o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados terão destino determinado pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, assumindo no lugar os herdeiros designados legalmente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possa ser suscitadas sobre o presente contato serão supridas ou resolvidas com base no artigo 18 do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, no decreto Lei n.º 6.404/76 e na omissão destas o que é determinado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica o foro da Comarca de Assaí – Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

G

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
19/09/2018

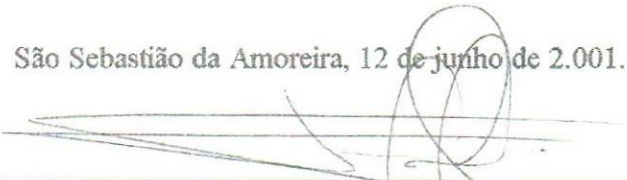
**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**



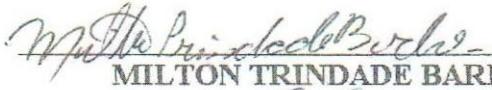
CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA FIRMA LTDA.
DECLARAM para os efeitos legais de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado ao inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.º 3º daquela lei.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma.

São Sebastião da Amoreira, 12 de junho de 2.001.-



VALDINEI APARECIDO BARBOSA

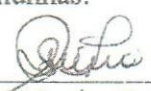


MILTON TRINDADE BARBOSA

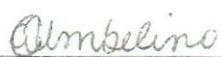


VANDERLEI JOSE BARBOSA

Testemunhas:



Silvana Martins Pereira
RG n.º 5.423.212-8-SSP/PR

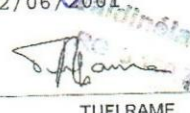


Ana Cristina Umbelino
RG n.º 35.117.504-0-SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO PAVÃO
CNPJ 70.190.681/001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
19/09/2018


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001
SOB O NÚMERO:
41204595294

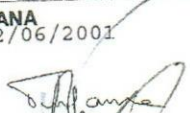
Protocolo: 01/138141-8



TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001
SOB O NÚMERO:
20011381558

Protocolo: 01/138155-8
Empresa: 41 2 0459529 4



TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

Alteração Contratual n.º 01
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito à Av. Antonio Francischini, n.º 1452 - centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001 inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, resolvem alterar pela primeira vez o contrato social.

1º Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade empresária passa a localizar-se à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000.

2º A administração da sociedade a partir deste ato, caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3º À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000.

2ª. O capital Social é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), dividido em 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2500	2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2500	2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2500	2.500,00

3ª. O objeto social : Comércio varejista de lubrificantes, pneus e acessórios para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

19/09/2018

Alteração Contratual n.º 01
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA – ME

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 19 de novembro de 2004.

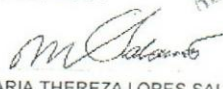

VALDINEI APARECIDO BARBOSA


MILTON TRINDADE BARBOSA


VANDERLEI JOSE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2004
SOB NÚMERO: 20043956327
Protocolo: 04/395632-7

Empresa: 41 2 0459529 4
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES
LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

19/10/2019



Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME .



VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licínio Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que glra sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, com primeira alteração contratual sob o n.º 04/395632-7 em 07/12/2004, resolvem alterar pela segunda vez o contrato social.

1ª. Por deliberação unânime dos sócios, altera-se a razão social da empresa para **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME**

2ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: **VANDERLEI JOSE BARBOSA** assinando isoladamente, **MILTON TRINDADE BARBOSA** assinando isoladamente e **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de tercelros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª. Altera-se o objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4ª. Os sócios integralizaram com reserva do lucro da empresa em 21 de setembro de 2006, o valor R\$ 22.500,00(Vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 22.500(vinte duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00(trinta mil reais), o sócio **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) passa para 10.000(dez mil) quotas, o sócio **MILTON TRINDADE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000(dez mil) quotas e o sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000(dez mil) quotas pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

19/09/2018

Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.

5ª. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de V. BARBOSA COM. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, nº 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000.

2ª. O capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

3ª. O objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: **VANDERLEI JOSE BARBOSA** assinando isoladamente, **MILTON TRINDADE BARBOSA** assinando isoladamente e **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
19/08/2018

Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.



haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

se enquadra na situação de microempresa;

o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 21 de setembro de 2006.

VALDINEI APARECIDO BARBOSA

MILTON TRINDADE BARBOSA

VANDERLEI JOSE BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

19/09/2008



Alteração Contratual n.º 03

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – ME

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.312.252-5-SSP/PR e do CPF n.º 029.169.099-82, MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF n.º 741.639.599-87, e VANDERLI JOSE BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de V. Barbosa – Auto Center Ltda- Me, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial – Pr., CEP: 86240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, com primeira alteração contratual protocolo n.º 04/395632-7 em 07/12/2004 e segunda alteração em 18/10/2006, protocolo n.º 06/368617-1, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, resolvem alterar pela terceira vez o contrato social.

1º Por Deliberação unânime dos sócios, a sociedade resolve alterar o objeto social da empresa para: Comércio a varejo de peças, equipamentos, acessórios, lubrificantes, pneumáticos e câmaras-de-ar, baterias, rodas, escapamentos para veículos automotores e serviços de alinhamento e balanceamento.

2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 05 de maio de 2009.

VALDINEI APARECIDO BARBOSA

MILTON TRINDADE BARBOSA

VANDERLI JOSE BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

19/09/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2009
SOB NÚMERO: 20092031757
Protocolo: 09/203175-7, DE 18/05/2009
Empresa: 41 2 0459529 4
V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04: V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 NIRE: 41204595294

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Duque de Caxias, 1274 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 7.313.252-5 SSP/PR e do CPF/MF: 029.169.099-82.

MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, 238 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 5.556.600-3 SSP/PR e do CPF/MF: 744.699.599-87;

VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Duque de Caxias, 1274 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 6.843.367-3 SSP/PR e do CPF/MF: 019.695.559-98;

Únicos sócios da empresa **V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 – Bairro Industrial, CEP.: 86.240-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, protocolo: 01/138141-8, em 22/06/2001; Primeira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 04/395632-7 de 07/12/2004; Segunda Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 06/368617-1 de 18/10/2006; Terceira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 09/203175-7 de 20/05/2009; NIRE nº: 41204595294, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.518.620/0001-78; resolvem alterar pela quarta vez Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª O endereço do Sócio Valdinei Aparecido Barbosa passa a ser: Rua Alfredo Scheffer, 285 – Centro, na cidade de São Jerônimo da Serra – Pr, CEP.: 86.270-000.

2ª O endereço do Sócio Milton Trindade Barbosa passa a ser: Rua Theotônio Ramalho da Silva, 82 – Conjunto Boa Vista, na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, CEP.: 86.240-000.

3ª O endereço do Sócio Vanderlei José Barbosa passa a ser: Rua José dos Santos, 161 – Conjunto Boa Vista, na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, CEP.: 86.240-000.

4ª O estado civil do Sócio Vanderlei José Barbosa passa a ser casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 1.488 de 29/03/2008, fls. 71, livro B-16.

5ª O objeto social da empresa passa a ser: 4530-7/03 – Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores, inclusive para ônibus, caminhões e máquinas pesadas; 4530-7/05 – Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para todo tipo de veículo automotor; 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; 4789-0/99 – Comércio varejista de peças e partes para máquinas agrícolas, guinchos hidráulicos e de elevadores automotivos; 4541-2/05 – Comércio varejista de peças, partes e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas; 4744-0/01 – Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas, tais como: alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, entre outras relacionadas ao uso em veículos automotores; 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados, bem como a cambagem e a inspeção mecânica e elétrica para veículos automotores para fins de vistoria; 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados; 4520-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 – Serviços de lubrificação como troca de óleo de veículos automotores; 5229-0/02 – Serviços de guincho (reboque) de veículos, inclusive a assistência de veículos em estradas.

6ª Em razão das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1. **VANDERLEI JOSÉ BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José dos Santos, 161 – Conjunto Boa Vista, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 6.843.367-3 SSP/PR e do CPF/MF: 019.695.559-98;

2. **VALDINEI APARECIDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, solteiro, nascido em 15/10/1979, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo da Serra – Pr, sito a Rua Alfredo Scheffer, 285 – Centro, CEP.: 86.270-000, portador da Cédula de Identidade RG: 7.313.252-5 SSP/PR e do CPF/MF: 029.169.099-82.

3. **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Theotônio Ramalho da Silva, 82 – Conjunto Boa Vista, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 5.556.600-3 SSP/PR e do CPF/MF: 744.699.599-87;

Únicos sócios desta sociedade empresaria que é regida mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP**, e tem sede e domicílio na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 – Bairro Industrial, CEP.: 86.240-000.

2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
19/109/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04: V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 NIRE: 41204595294

Sócios	Quotas	Valores
1. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
2. VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
3. MILTON TRINDADE BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
Total	30.000	R\$ 30.000,00



3ª O objeto Social da empresa é: 4530-7/03 – Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores, inclusive para ônibus, caminhões e máquinas pesadas; 4530-7/05 – Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para todo tipo de veículo automotor; 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; 4789-0/99 – Comércio varejista de peças e partes para máquinas agrícolas, guinchos hidráulicos e de elevadores automotivos; 4541-2/05 – Comércio varejista de peças, partes e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas; 4744-0/01 – Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas, tais como: alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, entre outras relacionadas ao uso em veículos automotores; 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados, bem como a cambagem e a inspeção mecânica e elétrica para veículos automotores para fins de vistoria; 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados; 4520-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 – Serviços de lubrificação como troca de óleo de veículos automotores; 5229-0/02 – Serviços de guincho (reboque) de veículos, inclusive a assistência de veículos em estradas.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 18/06/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, bem como o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe aos sócios: **VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, VALDINEI APARECIDO BARBOSA e MILTON TRINDADE BARBOSA**, assinando isoladamente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ora contratado, ou em assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Assaí – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Sebastião da Amoreira – Pr, 21 de Março de 2014.

1. Vanderlei José Barbosa
CPF/MF: 019.695.559-98

2. Valdinei Aparecido Barbosa
CPF/MF: 029.169.099-82

3. Milton Trindade Barbosa
CPF/MF: 744.699.599-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
19/09/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

19/09/2018

Eder de Paula Ferreira
RG 2.153.468-1 - Pr

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
	AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2014
	SOB NÚMERO: 20141807512
	Protocolo: 14/180751-2, DE 26/03/2014
Empresa: 41 2 0459529 4	
V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP	
SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Bolívia, s/n - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: (43) 3262-8711/8712



CERTIDÃO NEGATIVA ✓

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de processos de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data **NADA CONSTAR** contra:

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA EPP
CNPJ: 04.518.620/0001-78

O referido é verdade e dou fé.
Assaí, 5 de julho de 2018.

Tatiana M. L. Assis
TATIANA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS
Técnica Judiciária
Matrícula 52016



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
19/09/2018

OBS: A presente certidão é emitida com base nos dados fornecidos pela parte interessada/requerente, de quem é a responsabilidade pela conferência no ato do recebimento. A busca é realizada exclusivamente com os dados fornecidos e em seus exatos termos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.290.659/0001-91

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 311/2001

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, pelo presente concede licença à:

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME

MAXICAR LUBRIFICANTES.

CNPJ: 04.518.620/0001-78

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7529705

Endereço: AV BELMIRO L. DE GOUVEIA

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Número: 918

CEP: 86240-000

UF: PR

Ramo Comercial: COMERCIO DE LUBRIFICANTES E AGUA MINERAL-ALVARA 311/01 - CONTA 834.

EXERCÍCIO DO ANO DE 2015 Ivone Ferreira Gaspar Chefe de Divisão da Fazenda RG 1.650.076	EXERCÍCIO DO ANO DE 2016 Ivone Ferreira Gaspar Chefe de Divisão da Fazenda RG 1.650.076	EXERCÍCIO DO ANO DE 2017 Pedro Alves da Costa Júnior Agente Tributário
EXERCÍCIO DO ANO DE 2018 Pedro Alves da Costa Júnior Agente Tributário	EXERCÍCIO DO ANO DE 2019	EXERCÍCIO DO ANO DE 2020

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 16 de Janeiro de 2015

Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete

Ivone Ferreira Gaspar
Chefe de Divisão da Fazenda
RG 1.650.076

LUIZ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
19/09/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

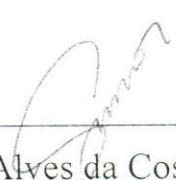


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 338/2018

Certifico atendendo à pedido verbal da parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão de Cadastro, Tributação e Lançadoria, não encontramos débitos em nome V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - EPP, referente CNPJ: 04.518.620/0001-78.

Sendo a expressão da verdade firmo a presente.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 17 de setembro de 2018.


Pedro Alves da Costa Junior

Agente Tributário


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.659/0001-91
CONFERE COM O L
19/09/2018





Prefeitura Municipal de Nova América da Colina

ESTADO DO PARANÁ
www.novaamericadacolina.pr.gov.br

Gestão 2017/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL NOVA AMÉRICA DA COLINA – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.827.204/0001-08, situada na AV. PARANÁ, 276 – CENTRO – CEP: 86230-000 - NOVA AMÉRICA DA COLINA – PR; FONE/FAX: (43) 3553-1633

DECLARA para os devidos fins que a empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001;

FORNECEU para seu uso:

Peças, partes, acessórios novos, mecânicos e elétricos, pneumáticos, câmaras de ar, lubrificantes, ferramentas manuais elétricas e não elétricas como alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, guinchos hidráulicos, elevadores automotivos, entre outros; serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento, lubrificação, guincho (reboque), de assistência em estradas, para todos os tipos de veículos automotores, inclusive ônibus, caminhões, motocicletas, motonetas, máquinas agrícolas e máquinas pesadas.

Entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições, no prazo estipulado, e com máxima qualidade em seu fornecimento.

Atesto que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova América da Colina – Pr.

17/09/2018

Nome e carimbo do Responsável:

RG: 929.874-5

CPF:

Glaudinei Costa

Cargo:

Encarregado do Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.891/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
19/09/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.518.620/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/06/2001

NOME EMPRESARIAL
V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAXICAR AUTO CENTER

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA

NÚMERO
918

COMPLEMENTO

CEP
86.240-000

BAIRRO/DISTRITO
BAIRRO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3265-1450

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/09/2018 às 10:07:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 15/09/2018



☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 04.518.620/0001-78

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

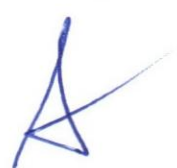
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.518.620/0001-78

Certidão nº: 158373493/2018

Expedição: 15/09/2018, às 10:10:08

Validade: 13/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.518.620/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.**
CNPJ: **04.518.620/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:59 do dia 15/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2019.

Código de controle da certidão: **3289.FAF1.3F8A.2CD6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018705557-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.518.620/0001-78**

Nome: **V BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04518620/0001-78
Razão Social: V BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Nome Fantasia: MAXICAR AUTO CENTER
Endereço: AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA 918 / INDUSTRIAL / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2018 a 14/10/2018

Certificação Número: 2018091503075318802316

Informação obtida em 15/09/2018, às 10:08:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90239168-16

Inscrição CNPJ
04.518.620/0001-78

Início das Atividades
08/2001



Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **V BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP**
Título do Estabelecimento **MAXICAR AUTO CENTER**
Endereço do Estabelecimento **AV BELMIRO LOURENCO GOUVEIA, 918 - INDUSTRIAL - CEP 86240-000**
FONE: (43) 3265-1467 - FAX: (43) 3265-1467
Município de Instalação **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - PR, DESDE 08/2001**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS**
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.169.099-82	VALDINEI APARECIDO BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	744.699.599-87	MILTON TRINDADE BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	019.695.559-98	VANDERLEI JOSE BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/10/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90239168-16

Emitido Eletronicamente via Internet
15/09/2018 10:11:18

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
NIRE: 41204595294, em 22/06/2001 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16,
Insc. Municipal: 7529705 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 0910-1, C/C 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 048/2018– FORMA PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA aquisição de peças originais e/ou genuínas para manutenção corretiva dos veículos leves, médios e pesados de auto elétrica, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o Edital. ABERTURA: Às 08h30m do dia 19/09/2018

Local e data: SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR, 19/09/2018.

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Declara, sob as penas da Lei, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, nem na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. Declara ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada por escrito ao Município de Santa Cecília do Pavão.

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

CARIMBO DO CNPJ/MF
04.518.620/0001-78
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
Vila Industrial - Cep 86240-000
São Sebastião da Amoreira - PR